



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

**ATA DA 18ª SESSÃO PLENÁRIA EXTRAORDINÁRIA REALIZADA NO DIA
24 DE SETEMBRO DE 2024**

Aos vinte e quatro dias do mês de setembro de dois mil e vinte e quatro, às dezesseis horas, o Conselho Estadual de Educação reuniu-se em sessão plenária extraordinária, por meio de vídeo conferência, sob a Presidência do Conselheiro **Artelírio Bolsanello** e com a presença dos Conselheiros: **Ana Moscon de Assis Pimentel Teixeira, Izolina Marcia Lamas Silva, Augusta Maria Bicalho, Ildebrando José Paranhos, Klinger Marcos Barbosa Alves, Odmar Pércles Nascimento, Érika Piteres, Cristina Maria Tonini Ribeiro, Wolmar Marvilla Melo, Júlio Francelino Ferreira Filho, Almir Pacheco Scheidegger, Bruno Loyola Del Caro, Marluza de Moura Balarini, Thiago Andrews Pião dos Santos e Vilmar Lugão de Britto.** Havendo *quórum* legal, o Sr. Presidente declara aberta a sessão, justifica a ausência do Conselheiro Fabiano Araújo Costa, e coloca em votação a ata da décima quarta sessão plenária extraordinária realizada em seis de agosto de dois mil e vinte e quatro. A referida ata foi aprovada, à unanimidade, pelo plenário. O Sr. Presidente deu início à sessão mencionando sobre a necessidade de rever a redação do artigo 65, já aprovado nesta plenária: *“Art. 65. São considerados profissionais administrativos aqueles que atuam em atividade-meio, em apoio ao funcionamento da instituição de ensino, compreendendo os seguintes serviços: I. de apoio: incluindo os serviços de manutenção da infraestrutura; serviços de auxílio à administração nas diversas funções da instituição, efetuados por profissionais, com formação em nível fundamental ou médio; II. de suporte: incluindo os serviços de secretaria, manutenção dos laboratórios, biblioteca, tecnologia da informação (TI), efetuados por profissionais, com formação em nível técnico ou médio; e III. de funcionamento e desenvolvimento da biblioteca escolar ou acadêmica, efetuados, preferencialmente, por profissionais de nível superior.” § 1º. Para exercer a função de secretário escolar, além da formação exigido no inciso II do caput deste artigo, o profissional deverá apresentar, até 31 de dezembro de 2025, o certificado de curso de secretário escolar de, pelo menos, 120 horas, nos termos do parágrafo único do artigo 62- A, da LDB e do art. 149 da Resolução CEE nº 3.777/2014. § 2º Os profissionais que já exercem a função de secretário escolar no sistema de ensino do Estado do Espírito Santo terão até 31 de dezembro de 2025 para adaptar-se ao que dispõe o parágrafo primeiro deste artigo. Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.”* Esta minuta de resolução foi



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

aprovada, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Dando continuidade iniciou-se a relatoria de Processos: COMISSÃO ESPECIAL DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 810/2021 E-docs 2021-F14LC** – EMEF Aracê – Domingos Martins – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano e aprovação da oferta da Educação Infantil – Pré-Escola – relatora – Cristina Maria Tonini Ribeiro – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 417/2023 E-docs 2023-3K2G1** – EMEB Hermínia Leal Júdice – Atílio Vivácqua – Aprovação para credenciamento e aprovação da oferta da Educação Infantil – Creche e Pré-Escola – relatora – Cristina Maria Tonini Ribeiro – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 610/2021 E-docs 2021-X8K3J** – EM Barra de Itaperuna – Barra de São Francisco – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação da oferta Educação Infantil – Pré-Escola e renovação da aprovação da oferta do Ensino Fundamental – 1º ao 9º ano – relator – Almir Pacheco Scheidegger – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO BÁSICA: Processo CEE nº. 147/2024 E-docs 2024-FT32C** – Escola para Vida Professor Mesquita Neto – SESC – São Mateus – Renovação de credenciamento e a renovação da autorização do Ensino Fundamental dos Anos Iniciais (1º ao 5º ano) – relatora – Augusta Maria Bicalho – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 132/2023 E-docs 2023-NQ16G** – Centro de Ensino Infantil e Fundamental Impacto Educacional – Castelo – Renovação de credenciamento e renovação de autorização da Educação Infantil e Ensino Fundamental – relator – Ildebrando José Paranhos – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 142/2023 E-docs 2023-3Z9B5** – Centro Educacional Céu Azul – São José do Calçado – Renovação de credenciamento, renovação da autorização do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, renovação da autorização da Educação Infantil – Pré-Escola e oficialização da paralisação provisória das atividades – relator – Thiago Andrews Pião dos Santos – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 106/2021 E-docs 2021-6MW29** – EEEFM Sobradinho – Boa Esperança – Renovação de credenciamento, renovação da aprovação do Ensino Fundamental – Anos Iniciais, renovação da aprovação do Ensino Fundamental – Anos Finais, renovação da aprovação do Ensino Médio – relatora – Érika Piteres – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **COMISSÃO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E ENSINO SUPERIOR: Processo CEE nº.**



GOVERNO DO ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

411/2023 E-docs 2023-97V4G – CEET Vasco Coutinho – Vila Velha – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Organização de Eventos, Eixo Tecnológico Turismo, Hospitalidade e Lazer – Experimental – relator – Fabiano Araújo Costa – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 818/2021 E-docs 2024-8TK8T** – EEEFM Gisela Salloker Fayet – Domingos Martins – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Agronegócio, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Recursos Naturais – relator – Artelírio Bolsanello – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 055/2024 E-docs 2024-7RFQQ** – EEEFM Nelson Vieira Pimentel – Viana – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Gerência em Saúde, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relator – Artelírio Bolsanello – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 018/2024 E-docs 2024-498TC** – Escola Estácio de Educação Profissional de Vitória – Vitória – Autorização para a oferta do Curso Técnico em Enfermagem, Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relatora – Marluza de Moura Balarini – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 173/2024 E-docs 2024-VLLTC** – ETESES – Escola Técnica – Vitória – Credenciamento para funcionar como núcleo central e polo de apoio presencial para oferta cursos EaD e autorização dos cursos: Técnico em Enfermagem, Técnico em Estética e Curso de Especialização Técnica de Nível Médio em Saúde do Trabalhador EaD, todos do Eixo Tecnológico Ambiente e Saúde – relator – Bruno Loyola Del Caro – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. **Processo CEE nº. 673/2022 E-docs 2022-GM70R** – EEEFM Maria de Lourdes Poyares Labuto – Cariacica – Aprovação para a oferta do Curso Técnico em Manutenção e Suporte em Informática, Integrado ao Ensino Médio, Eixo Tecnológico Informação e Comunicação – relator – Bruno Loyola Del Caro – Parecer aprovado, à unanimidade do plenário, pelo deferimento. Nada mais havendo a ser tratado, a reunião encerrou-se às dezoito horas, da qual eu, Marcela Fardin, Secretária-Geral deste Conselho, lavrei esta ata que, depois de aprovada, segue assinada pelo Sr. Presidente e demais Conselheiros presentes.

ALMIR PACHECO SCHEIDEGGER
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 29/04/2025 00:43:17 -03:00

AUGUSTA MARIA BICALHO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/04/2025 13:07:14 -03:00

ERIKA PITERES
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 12:53:41 -03:00

ILDEBRANDO JOSÉ PARANHOS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 11:51:16 -03:00

JÚLIO FRANCELINO FERREIRA FILHO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/04/2025 15:35:35 -03:00

MARLUZA DE MOURA BALARINI
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 04/05/2025 20:02:52 -03:00

THIAGO ANDREWS PIÃO DOS SANTOS
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/04/2025 13:07:27 -03:00

WOLMAR MARVILLA MELO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 14:36:22 -03:00

ANA MOSCON DE ASSIS PIMENTEL TEIXEIRA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 13/05/2025 15:54:37 -03:00

BRUNO LOYOLA DEL CARO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 07/05/2025 10:21:07 -03:00

FABIANO ARAUJO COSTA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 13:30:11 -03:00

IZOLINA MARCIA LAMAS SILVA
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 07/05/2025 22:17:55 -03:00

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 30/04/2025 08:23:45 -03:00

ODMAR PÉRICLES NASCIMENTO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 10:43:23 -03:00

VILMAR LUGÃO DE BRITTO
CONSELHEIRO
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 24/04/2025 17:26:32 -03:00

ARTELIRIO BOLSANELLO
PRESIDENTE (CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO - CEE - 2024/2028)
CEE - SEDU - GOVES
assinado em 25/04/2025 17:00:27 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 13/05/2025 15:54:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por MARCELA FARDIN ANDRADE (SECRETARIO GERAL DO CEE QCE-04 - CEE - SEDU - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2025-PG1W1X>